



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí s/nº Setor Novo Horizonte CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 PABX: (94) 3434-1186

OFÍCIO Nº 004/2021-SEMED

Ourilândia do Norte, 18 de fevereiro de 2021.

Ao ilustríssimo Senhor:

**Carlito Lopes Sousa Pereira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ilustre Senhor,

**PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**OBJETOS DA DISPENSA:**

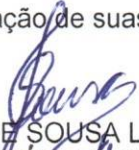
LOCAÇÃO DO IMÓVEL CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS LTDA-ME; CNPJ DE Nº 060.93.808/0002-28

**VALOR DO CONTRATO:**

R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais por um período de 10(dez) meses, totalizando 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação se faz na necessidade da locação desta para relocação de alunos e equipe técnica da Unidade Escolar Três poderes, a qual se encontra demolida para construção. Assim solicitamos a **Comissão permanente de Licitações da Prefeitura de Ourilândia do Norte-PA** que atenda **mediante parecer Jurídico** nosso pedido de locação, reiterando que a mesma ainda não teve contrato renovado e que é de suma importância para benefício dos alunos e de toda comissão escolar que se mantenha o vínculo com o **CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS LTDA – ME, CNPJ DE Nº 060.93.808/0002-28**, para a continuidade das tarefas rotineiras sem nenhum contratempo ou desconforto para a realização de suas funções.

  
JOSÉ DE SOUSA LEITE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Secretário de Educação  
DECRETO Nº 01/2021-SEMED



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Piauí s/nº Setor Novo Horizonte CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 PABX: (94) 3434-1186

**OFÍCIO Nº 004/2021-SEMED**

Ourilândia do Norte, 18 de fevereiro de 2021.

Ao ilustríssimo Senhor:

**Carlito Lopes Sousa Pereira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ilustre Senhor,

**PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**OBJETOS DA DISPENSA:**

LOCAÇÃO DO IMÓVEL CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS LTDA-ME; CNPJ DE Nº 060.93.808/0002-28

**VALOR DO CONTRATO:**

**R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais por um período de 10(dez) meses, totalizando 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação se faz na necessidade da locação desta para relocação de alunos e equipe técnica da Unidade Escolar Três poderes, a qual se encontra demolida para construção. Assim solicitamos a **Comissão permanente de Licitações da Prefeitura de Ourilândia do Norte-PA** que atenda **mediante parecer Jurídico** nosso pedido de locação, reiterando que a mesma ainda não teve contrato renovado e que é de suma importância para benefício dos alunos e de toda comissão escolar que se mantenha o vínculo com o **CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS LTDA – ME, CNPJ DE Nº 060.93.808/0002-28**, para a continuidade das tarefas rotineiras sem nenhum contratempo ou desconforto para a realização de suas funções.

  
JOSE DE SOUSA LEITE  
Secretário Municipal de Educação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Plauí s/nº Setor Novo Horizonte CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 PABX: (94) 3434-1188

OFICIO Nº 004/2021/SEMED

Ourilândia do Norte-PA, 18 de fevereiro de 2021.

DEPARTAMENTO JURIDICO;

DR. PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

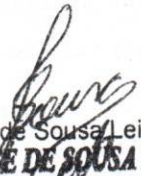
SOLICITAÇÃO;

Ilustre Senhor;

Ao cumprimentar cordialmente vossa Senhoria, venho através do presente solicitar **PARECER JURIDICO** sobre a possibilidade de a Secretaria Municipal de Educação efetuar a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (COM BASE NO ARTIGO 24 INCISO 10 DA LEI 8.666/93)** da empresa **CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS LTDA-ME CNPJ: 06.093.808/0002-28** para que a mesma possa fazer a locação de um imóvel urbano situado na Rua Acre, Nº 100 Bairro Bela Vista, cidade de Ourilândia do Norte para que este recinto utilizado possa continuar a relocação através da renovação de contrato pelo período de 10(dez) meses os alunos, professores e equipe técnica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Poderes que se encontra demolida para reconstrução pela Administração Municipal.

Em tempo informamos que o imóvel supracitado – que é o objeto da locação pretendida está em nome da empresa **D.D CORREIA - ME, CNPJ DE Nº 11.423.085/0001-37**, no entanto, a empresa **D.D CORREIA – ME** emitiu uma procuração (cuja cópia segue em anexo) assinada por seu proprietário o senhor **DORVÁ DIAS CORREIA** dando a empresa **CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS LTDA – ME CNPJ DE Nº 060.93.808/0002-28** plenos poderes para fazer contratos de locação, estabelecendo clausulas, condições e preços, renovar, alterar ou rescindir, aceitar e receber quitação que for pago, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento do instrumento de procuração e é partindo desse princípio que estamos solicitando que o contrato de locação seja feito com a empresa **CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS LTDA-ME CNPJ: 06.093.808/0002-28**.

Sendo o que tenho e para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.

  
José de Sousa Leite  
**JOSE DE SOUSA LEITE**  
Secretário Municipal de Educação  
DISCRETO Nº 01/2021-SEMED





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Piauí s/nº Setor Novo Horizonte CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 PABX: (94) 3434-1186

---

**JUSTIFICATIVA:**

A escola Municipal de Ensino Fundamental Três Poderes é uma das mais antigas e importante unidade educacional do município atendendo mais de 600 alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e também educação de Jovens e Adultos (EJA) no período noturno.

A mesma foi construída ainda nos anos 90 e conta com uma estrutura composta por alvenaria e também por madeira em parte de suas paredes, um modelo que não se utiliza mais nos dias atuais.

Constantemente a Secretaria Municipal de Educação é procurada pela direção da referida escola que vem solicitar melhorias na mesma, tais como: manutenção elétrica, hidráulica e estrutural de modo geral.

Após análise de equipe de engenharia chegou-se à conclusão de que o melhor caminho para solucionar todos os problemas que esta apresentava foi de demolir e construir uma nova escola para atender com todos os requisitos aos alunos e todo o quadro que constituem a Unidade Escolar.

Ao final desta conclusão, tornou-se evidente a necessidade de local para relocarmos alunos e profissionais até que a construção desta seja executada, em visto que ainda mediante pandemia causada pela COVID-19, aulas online também precisam de todo um espaço preparado para atender a demanda, dado que aulas presenciais podem voltar a qualquer momento.

Diante de determinada situação o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO DO FUNDEB entendem que a melhor saída seria de instalar provisoriamente a Escola Três Poderes no prédio onde funciona a Escola Técnica Vale dos Carajás que pertence a empresa CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS LTDA – ME CNPJ Nº06.093.808/0002-28.

Feita a análise, chega-se à conclusão de renovação de contrato, este que foi encerrado no dia 31 de dezembro de 2020, com reajuste nos valores enviados na proposta da empresa que segue anexo a este, saudando que do contrato anterior, permanecem os meses de janeiro e fevereiro de 2021 que se mantém com o valor a ser pago de acordo com o contrato antes vigente.

  
José de Sousa Leite

**JOSE DE SOUSA LEITE**  
Secretaria Municipal de Educação  
DECRETO Nº 01221-2015